



COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares – Centro – Rio de Janeiro - RJ – CEP: 20050-901 – Brasil

Tel.: (21) 3554-8686 - www.cvm.gov.br

Formulário de Referência - Pessoa Jurídica

CNPJ: 41.647.788/0001-00

Nome do Administrador de Carteira: RAM GESTORA DE RECURSOS LTDA.

Ano de competência: 2024

2. Histórico da empresa

2.1. Breve histórico sobre a constituição da empresa

A RAM Gestora de Recursos LTDA. ("RAM Gestora"), constituída por profissionais de alto desempenho e com larga experiência nos mercados financeiro e de capitais, atua na gestão independente de recursos de terceiros com foco na gestão de fundos de investimento regulados pela Resolução CVM nº 175, de 23 de dezembro de 2022 ("CVM 175") e de carteiras administradas conforme os princípios e as regras estabelecidos pelo Código de Administração e Gestão de Recursos de Terceiros.

2.2. Descrever as mudanças relevantes pelas quais tenha passado a empresa nos últimos 5 (cinco) anos, incluindo

a. Principais eventos societários tais como incorporações, fusões, cisões, alienações e aquisições de controle societário

A RAM Gestora foi constituída em 20 de abril de 2021 tendo seu quadro societário mantido desde então, e, portanto, sem ocorrência de eventos societários.

b. Escopo das atividades

O objeto social da RAM Gestora permanece o mesmo desde sua constituição, e, portanto, sem ocorrência de mudanças relevantes ou não em seu escopo de atividades.

c. Recursos humanos e computacionais

Sem ocorrência de mudanças relevantes no que tange aos recursos humanos ou computacionais desde a constituição da empresa. A RAM Gestora mantém um quadro de profissionais qualificados com larga experiência no mercado financeiro com tamanho compatível e adequado com o nível de atividade da gestora e com a legislação vigente. Em termos computacionais, a RAM Gestora mantém sua infraestrutura tecnológica atualizada e segura para o exercício das melhores práticas na atividade de gestão de recursos.

d. Regras, políticas, procedimentos e controles internos

Sem ocorrência de mudanças relevantes nas regras, políticas, procedimentos e controles internos desde a constituição da empresa, haja vista a data em que foi concedida a autorização para a prestação de serviços de Administrador de Carteira de Valores Mobiliários da RAM Gestora, conforme previsto na Resolução CVM nº 21, de 25 de fevereiro de 2021, em 04 de março de 2022. No mais, as regras, políticas, procedimentos e controles internos são periodicamente revisados seja em cumprimento às demandas legais e/ou regulatórias aplicáveis às atividades da gestora ou em consonância com as melhores práticas de mercado.

3. Recursos Humanos

3.1. Descrever os recursos humanos da empresa, fornecendo as seguintes informações:

a. Número de sócios:

4

b. Número de empregados:

7

c. Número de terceirizados:



COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares – Centro – Rio de Janeiro - RJ – CEP: 20050-901 – Brasil

Tel.: (21) 3554-8686 - www.cvm.gov.br

7

CPF	Nome
116.847.548-10	PAULO DIAS DE ANDRADE RENOLDI

4. Auditores

Observação: A empresa deve informar apenas dados relativos à área envolvida na administração de carteiras de valores mobiliários, caso exerça outras atividades.

4.1. Em relação aos auditores independentes, indicar, se houver:

Nome empresarial	Data da contratação	Descrição
------------------	---------------------	-----------

5. Resiliência Financeira

5.1. Com base nas demonstrações financeiras, ateste:

a. Se a receita em decorrência de taxas com bases fixas a que se refere o item 9.2.a é suficiente para cobrir os custos e os investimentos da empresa com a atividade de administração de carteira de valores mobiliários

Sim

b. Se o patrimônio líquido da empresa representa mais do que 0,02% dos recursos financeiros sob administração de que trata o item 6.3.c e mais do que R\$300.000,00 (trezentos mil reais)

Sim

5.2. Demonstrações financeiras e relatório de que trata o § 5º do art. 1º desta Instrução (A apresentação destas demonstrações financeiras e deste relatório é obrigatória apenas para o administrador registrado na categoria Administrador Fiduciário, subcategoria Capital Mínimo, de acordo com o inciso II do § 2º do art. 1º.):)

Demonstração Financeira: Não se aplica

Relatório: Não se aplica

6. Escopo das Atividades

6.1. Descrever detalhadamente as atividades desenvolvidas pela empresa, indicando, no mínimo

a. Tipos e características dos serviços prestados (gestão discricionária, planejamento patrimonial, controladoria, tesouraria, etc.)

A RAM Gestora atua na gestão de fundos de investimento regulados pela Resolução CVM nº 175, de 23 de dezembro de 2022 ("CVM 175") e de carteiras administradas conforme os princípios e as regras estabelecidos pelo Código de Administração e Gestão de Recursos de Terceiros.



COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares – Centro – Rio de Janeiro - RJ – CEP: 20050-901 – Brasil

Tel.: (21) 3554-8686 - www.cvm.gov.br

b. Tipos e características dos produtos administrados ou geridos (fundos de investimento, fundos de investimento em participação, fundos de investimento imobiliário, fundos de investimento em direitos creditórios, fundos de índice, clubes de investimento, carteiras administradas, etc.)

A RAM Gestora atua na gestão de fundos de investimento em ações, fundos de investimento multimercado, fundos de investimento em renda fixa e carteiras administradas.

c. Tipos de valores mobiliários objeto de administração e gestão

As carteiras dos veículos de investimento geridos pela RAM Gestora são compostas por ações, derivativos, cotas de fundos de investimento e títulos de emissão do Tesouro Nacional e Crédito Privado.

d. Se atua na distribuição de cotas de fundos de investimentos de que seja administrador ou gestor

Não

6.2. Descrever resumidamente outras atividades desenvolvidas pela empresa que não sejam de administração de carteiras de valores mobiliários, destacando:

a. Os potenciais conflitos de interesses existentes entre tais atividades

Apesar do objeto social da empresa prever outras atividades, atua única e exclusivamente na administração de carteiras e valores mobiliários na categoria de gestor de recursos, e, portanto, não há potenciais conflitos de interesses.

b. Informações sobre as atividades exercidas por sociedades controladoras, controladas, coligadas e sob controle comum ao administrador e os potenciais conflitos de interesses existentes entre tais atividades

A RAM Gestora não possui sociedades controladoras, controladas, coligadas ou sob controle comum ao administrador, portanto, não há potenciais conflitos de interesses entre tais atividades.

6.3. Descrever o perfil dos investidores de fundo e carteiras administradas geridas pela empresa, fornecendo as seguintes informações

	Fundos e carteiras destinados a investidores qualificados	Fundos e carteiras destinados a investidores não qualificados	Total
a. Número de investidores	20	759	779



COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares – Centro – Rio de Janeiro - RJ – CEP: 20050-901 – Brasil

Tel.: (21) 3554-8686 - www.cvm.gov.br

b. Número de investidores, dividido por:	Fundos e carteiras destinados a investidores qualificados	Fundos e carteiras destinados a investidores não qualificados	Total
i. Pessoas Naturais	19	20	39
ii. Pessoas Jurídicas (não financeiras ou institucionais)	0	0	0
iii. Instituições Financeiras	0		0
iv. Entidades Abertas de Previdência Complementar	0		0
v. Entidades Fechadas de Previdência Complementar	0		0
vi. Regimes Próprios de Previdência Social	0	0	0
vii. Seguradoras	0		0
viii. Sociedades de Capitalização e de Arrendamento Mercantil	0		0
ix. Clubes de Investimento	0	1	1
x. Fundos de Investimento	1		1
xi. Investidores não Residentes	0		0

xii. Outros	Fundos e carteiras destinados a investidores qualificados	Fundos e carteiras destinados a investidores não qualificados	Total
Clientes por conta e ordem	0	738	738

	Fundos e carteiras destinados a investidores qualificados	Fundos e carteiras destinados a investidores não qualificados	Total
Total	20	759	779

	Fundos e carteiras destinados a investidores qualificados	Fundos e carteiras destinados a investidores não qualificados	Total
c. Recursos financeiros sob administração	R\$ 85.000.000,00	R\$ 220.000.000,00	R\$ 305.000.000,00

d. Recursos financeiros sob administração aplicados em ativos financeiros no exterior

R\$ 0,00

e. Recursos financeiros sob administração de cada um dos 10 (dez) maiores clientes (não é necessário identificar os nomes) Caso deseje identificar o cliente, informe o nome após o valor dos recursos, utilizando o caracter ";" como separador



COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares – Centro – Rio de Janeiro - RJ – CEP: 20050-901 – Brasil

Tel.: (21) 3554-8686 - www.cvm.gov.br

Valor	Nome
R\$ 130.000.000,00	
R\$ 17.000.000,00	
R\$ 15.000.000,00	
R\$ 8.500.000,00	
R\$ 5.000.000,00	
R\$ 4.000.000,00	
R\$ 3.500.000,00	
R\$ 3.000.000,00	

f. Recursos financeiros sob administração, dividido entre investidores:

	Fundos e carteiras destinados a investidores qualificados	Fundos e carteiras destinados a investidores não qualificados	Total
i. Pessoas Naturais	R\$ 82.000.000,00	R\$ 108.000.000,00	R\$ 190.000.000,00
ii. Pessoas Jurídicas (não financeiras ou institucionais)	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
iii. Instituições Financeiras	R\$ 0,00		R\$ 0,00
iv. Entidades Abertas de Previdência Complementar	R\$ 0,00		R\$ 0,00
v. Entidades Fechadas de Previdência Complementar	R\$ 0,00		R\$ 0,00
vi. Regimes Próprios de Previdência Social	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
vii. Seguradoras	R\$ 0,00		R\$ 0,00
viii. Sociedades de Capitalização e de Arrendamento Mercantil	R\$ 0,00		R\$ 0,00
ix. Clubes de Investimento	R\$ 0,00	R\$ 2.000.000,00	R\$ 2.000.000,00
x. Fundos de Investimento	R\$ 3.000.000,00		R\$ 3.000.000,00
xi. Investidores não Residentes	R\$ 0,00		R\$ 0,00

xii. Outros	Fundos e carteiras destinados a investidores qualificados	Fundos e carteiras destinados a investidores não qualificados	Total
Clientes por conta e ordem	R\$ 0,00	R\$ 110.000.000,00	R\$ 110.000.000,00

	Fundos e carteiras destinados a investidores qualificados	Fundos e carteiras destinados a investidores não qualificados	Total
Total	R\$ 85.000.000,00	R\$ 220.000.000,00	R\$ 305.000.000,00

6.4. Fornecer o valor dos recursos financeiros sob administração, dividido entre:



COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares – Centro – Rio de Janeiro - RJ – CEP: 20050-901 – Brasil

Tel.: (21) 3554-8686 - www.cvm.gov.br

a. Ações	R\$ 150.000.000,00
b. Debêntures e outros títulos de renda fixa emitidos por pessoas jurídicas não financeira	R\$ 20.000.000,00
c. Títulos de renda fixa emitidos por pessoas jurídicas financeiras	R\$ 45.000.000,00
d. Cotas de fundos de investimento em ações	R\$ 4.000.000,00
e. Cotas de fundos de investimento em participações	R\$ 0,00
f. Cotas de fundos de investimento imobiliário	R\$ 7.000.000,00
g. Cotas de fundos de investimento em direitos creditórios	R\$ 0,00
h. Cotas de fundos de investimento em renda fixa	R\$ 40.000.000,00
i. Cotas de outros fundos de investimento	R\$ 2.000.000,00
j. Derivativos (valor de mercado)	R\$ 0,00
k. Outros valores mobiliários	R\$ 0,00
l. Títulos públicos	R\$ 70.000.000,00
m. Outros ativos	R\$ 0,00
Total	R\$ 338.000.000,00

6.5. Descrever o perfil dos gestores de recursos das carteiras de valores mobiliários nas quais o administrador exerce atividades de administração fiduciária:

Não Aplicável.

6.6. Fornecer outras informações que a empresa julgue relevantes:

Não há outras informações relevantes.

7. Grupo Econômico

7.1. Descrever o grupo econômico em que se insere a empresa, indicando:

a. Controladores diretos e indiretos

CPF/CNPJ	Nome
116.847.548-10	Paulo Dias de Andrade Renoldi

b. Controladas e coligadas

CNPJ	Nome
-	Não Informado

c. Participações da empresa em sociedade do grupo

CNPJ	Nome
-	Não Informado

d. Participações de sociedades do grupo na empresa

CNPJ	Nome
-	Não Informado

e. Sociedades sob controle comum



COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares – Centro – Rio de Janeiro - RJ – CEP: 20050-901 – Brasil

Tel.: (21) 3554-8686 - www.cvm.gov.br

CNPJ	Nome
-	Não Informado

7.2. Caso a empresa deseje, inserir organograma do grupo econômico em que se insere a empresa, desde que compatível com as informações apresentadas no 7.1.

Nenhum arquivo selecionado.

8. Estrutura Operacional e Administrativa

8.1. Descrever a estrutura administrativa da empresa, conforme estabelecido no seu contrato ou estatuto social e regimento interno, identificando:

a. Atribuições de cada órgão, comitê e departamento técnico

Área de Gestão

Comandada pelo Diretor de Administração de Recursos de Terceiros, Sr. PAULO DIAS DE ANDRADE RENOLDI, é responsável pela análise e tomada discricionária das decisões pertinentes aos veículos de investimentos sob gestão.

Área de Risco

Comandada pelo Diretor de Risco, Sr. FABIO AMARAL BARRETO DE LEMOS, é responsável pelo monitoramento e gestão de riscos dos veículos de investimento sob gestão.

Área de Compliance e PLD/FTP

Comandada pelo Diretor de Compliance e PLD/FTP, Sr. DANILLO DE MATOS, é responsável pela atualização das regras e controles internos, das diretrizes descritas nas políticas e demais documentos da gestora em cumprimento às normas regulatórias e/ou autorregulatórias, pela realização de procedimentos periódicos de fiscalização, treinamentos, e pelo combate e prevenção à lavagem de dinheiro.

b. Em relação aos comitês, sua composição, frequência com que são realizadas suas reuniões e a forma como são registradas suas decisões

Comitê de Investimentos

Membros: Diretor de Administração de Recursos de Terceiros, Diretor de Compliance e PLD/FTP, Diretor de Risco e Analista de Administração de Recursos de Terceiros.

Periodicidade: mensal ou sempre que necessário.

Atribuição: tem como objetivo analisar relatórios, pesquisas, e todos os dados do mercado para uma tomada de decisão com relação aos investimentos das carteiras administradas e fundos de investimentos.

Registro de suas decisões: ata.

Poder de Veto: Diretor de Administração de Recursos de Terceiros.

Comitê de Risco

Membros: Diretor de Administração de Recursos de Terceiros, Diretor de Compliance e PLD/FTP, Diretor de Risco, e Analista de Compliance, PLD/FTP e Risco.

Periodicidade: mensal ou sempre que necessário.

Atribuição: tem como objetivo elaboração e monitoramento de políticas e controles de risco, alavancagens, concentração de portfólio, mudanças extremas em políticas econômicas do governo e global.

Registro de suas decisões: ata.

Poder de Veto: Diretor de Risco.

Comitê de Compliance

Membros: Diretor de Administração de Recursos de Terceiros, Diretor de Compliance e PLD/FTP, Diretor de Risco, Analista de Compliance, PLD/FTP e Risco.

Periodicidade: mensal ou sempre que necessário.

Atribuição: tem como objetivo executar a implementação e cumprimento do Programa de Compliance da gestora, em especial o cumprimento da Resolução CVM nº 21, de 25 de fevereiro de 2021, bem como de regras, políticas, processos e controles internos a serem adotados pela gestora.

Registro de suas decisões: ata.

Poder de Veto: Diretor de Compliance e PLD/FTP.

c. Em relação aos membros da diretoria, suas atribuições e poderes individuais



COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares – Centro – Rio de Janeiro - RJ – CEP: 20050-901 – Brasil

Tel.: (21) 3554-8686 - www.cvm.gov.br

O sr. PAULO DIAS DE ANDRADE RENOLDI é o sócio administrador da RAM Gestora responsável por conduzir os negócios desta, além de representá-la legalmente. É também o responsável pela administração de carteiras e valores mobiliários, nos termos da Resolução CVM nº 21, de 25 de fevereiro de 2021.

Participa dos Comitês de Investimentos, Compliance e Risco. Tem poder de veto no Comitê de Investimentos.

O sr. FABIO AMARAL BARRETO DE LEMOS é responsável pela gestão de risco, nos termos da Resolução CVM nº 21, de 25 de fevereiro de 2021.

Participa dos Comitês de Investimentos, Compliance e Risco. Tem Poder de veto no Comitê de Risco.

O sr. DANILLO DE MATOS é responsável pelo cumprimento de regras, políticas, procedimentos e controles internos, nos termos da Resolução CVM nº 21, de 25 de fevereiro de 2021.

Participa dos Comitês de Investimentos, Compliance e Risco. Tem poder de veto no Comitê de Compliance.

8.2. Caso a empresa deseje, inserir organograma da estrutura administrativa da empresa, desde que compatível com as informações apresentadas no item anterior.

Nenhum arquivo selecionado

8.3. Em relação a cada um dos membros de comitês da empresa relevantes para a atividade de administração de carteiras de valores mobiliários, indicar:

CPF	Nome	Idade	Profissão	Cargo	Data da posse	Prazo do mandato	Outros cargos
-----	------	-------	-----------	-------	---------------	------------------	---------------

8.4. a 8.7. Em relação a cada um dos diretores, indicar:



COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares – Centro – Rio de Janeiro - RJ – CEP: 20050-901 – Brasil

Tel.: (21) 3554-8686 - www.cvm.gov.br

Qualificação	CPF	Nome	Idade	Profissão	Cargo	Data da posse	Prazo do mandato	Outros cargos	Cursos concluídos	Certificação profissional
8.4 (GESTÃO DE CARTEIRA)	116.847.548-10	PAULO DIAS DE ANDRADE RENOLDI	52	Economista	Diretor de Administração de Recursos de Terceiros	20/04/2021	Indeterminado	Membro de comitês, conforme item 8.1 b	Graduação em Ciências Econômicas MBA em Administração e Gestão de Negócios	CGA CFG CGE
8.6 (GESTÃO DE RISCO)	293.820.788-35	FABIO AMARAL BARRETO DE LEMOS	43	Economista	Diretor de Risco	20/04/2021	Indeterminado	Membro de comitês, conforme item 8.1 b	Graduação em Ciências Econômicas MBA em Gestão de Ativos Financeiros	N/A
8.5 (COMPLIANCE)	400.204.618-44	DANILLO DE MATOS	33	Advogado	Diretor de Compliance e PLD/FTP	20/04/2021	Indeterminado	Membro de comitês, conforme item 8.1 b	Graduação em Direito Pós Graduação em Direito Digital e Compliance	OAB/SP nº 359.380

8.4. a 8.7. Em relação a cada um dos diretores, fornecer principais experiências profissionais durante os últimos cinco anos, indicando:



COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares – Centro – Rio de Janeiro - RJ – CEP: 20050-901 – Brasil

Tel.: (21) 3554-8686 - www.cvm.gov.br

CPF do Diretor	Nome do Diretor	Nome da Empresa	Cargo	Atividade principal	Data de Entrada	Data de Saída
116.847.548-10	PAULO DIAS DE ANDRADE RENOLDI	REMO Investimentos - Agente Autônomo de Investimento LTDA.	Sócio Fundador	Assessor de Investimento Pessoa Jurídica	01/12/2016	01/02/2021
400.204.618-44	DANILLO DE MATOS	RAM Gestora de Recursos LTDA.	Diretor de Compliance e PLD/FTP	Gestora de Recursos de Terceiros	19/03/2021	
400.204.618-44	DANILLO DE MATOS	Mestra - Gestão Empresarial LTDA.	Sócio	Consultoria e Treinamento	04/01/2017	
293.820.788-35	FABIO AMARAL BARRETO DE LEMOS	RAM Gestora de Recursos LTDA.	Diretor de Risco	Gestora de Recursos de Terceiros	19/03/2021	
293.820.788-35	FABIO AMARAL BARRETO DE LEMOS	Panorama Investimentos Agente Autônomo de Investimentos LTDA	Assessor de Investimento	Assessor de Investimento Pessoa Jurídica	03/01/2020	04/02/2021
293.820.788-35	FABIO AMARAL BARRETO DE LEMOS	REMO Investimentos - Agente Autônomo de Investimento LTDA.	Assessor de Investimento	Assessor de Investimento Pessoa Jurídica	06/07/2018	20/12/2019
116.847.548-10	PAULO DIAS DE ANDRADE RENOLDI	RAM Gestora de Recursos	Diretor de Administração de Recursos de Terceiros	Administração de Recursos de Terceiros	20/04/2021	

8.8 Fornecer informações sobre a estrutura mantida para a gestão de recursos, incluindo:

a. Quantidade de profissionais

4

b. Natureza das atividades desenvolvidas pelos seus integrantes

As atividades desenvolvidas pelos integrantes da área em questão se dão pela criteriosa análise/avaliação das empresas investidas e de potenciais investimentos, negociação e alocação de diferentes ativos e posições nas carteiras dos veículos de investimento sob gestão, e o controle e monitoramento deles.

c. Os sistemas de informação, as rotinas e os procedimentos envolvidos



COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares – Centro – Rio de Janeiro - RJ – CEP: 20050-901 – Brasil

Tel.: (21) 3554-8686 - www.cvm.gov.br

A RAM Gestora utiliza fontes e provedores externos confiáveis de informações, sendo: jornais e revistas especializadas (nacionais e internacionais), dados de entidades setoriais, relatórios disponibilizados pelas companhias, entre outros. Além das diversas fontes de informação utilizadas, é realizado um levantamento de dados resultante de reuniões com as empresas analisadas, sempre que oportuno.

A análise fundamentalista é utilizada como ferramenta principal para identificar distorções relevantes entre o preço de negociação e o valor intrínseco dos ativos. O foco da análise é nas variáveis microeconômicas das empresas, sendo a abordagem macroeconômica utilizada para avaliar a vulnerabilidade da carteira aos fatores exógenos às empresas.

Em relação as negociações, estas são efetuadas respeitando os limites e as regras previstos pelos órgãos regulador e autorregulador e são direcionadas pelas deliberações do Comitê de Investimentos.

Todas e quaisquer ordens são executadas através de corretoras, previamente autorizadas pela área de Compliance, através de softwares, home brokers, Instant Bloomberg, e-mail e/ou via telefone.

Para as atividades do dia a dia utiliza-se planilhas proprietárias e sistemas de terceiros.

8.9. Fornecer informações sobre a estrutura mantida para a verificação do permanente atendimento às normas legais e regulamentadores aplicáveis à atividade e para a fiscalização dos serviços prestados pelos terceiros contratados, incluindo:

a. Quantidade de profissionais

2

b. Natureza das atividades desenvolvidas pelos seus integrantes

Assegurar o atendimento contínuo às normas legais e regulamentares aplicáveis às atividades pertinentes à administração de carteiras de valores mobiliários, na categoria gestão de recursos, é de responsabilidade da área de Compliance da RAM Gestora.

A área de Compliance, atua constantemente na elaboração e implementação de controles e processos internos que visam mitigar todo e qualquer tipo de risco, sejam eles legais, operacionais, regulatórios ou reputacionais. Além disto, cabe a esta área acompanhar comunicados, diretrizes e normas dos órgãos regulador e autorreguladores com a finalidade de manter-se sempre atualizado e em conformidade para o pleno funcionamento da gestora.

c. Os sistemas de informação, as rotinas e os procedimentos envolvidos

O Programa de Compliance da RAM Gestora é apresentado no momento da contratação de novos colaboradores ou para todos os seus colaboradores quando da atualização deste, conforme estabelecido em suas políticas.

A área em questão atua constantemente na verificação por meio dos canais oficiais dos órgãos competentes ou por meio de comunicação especializados quanto as mudanças nas normas vigentes, refletindo em ajustes, quando aplicável, nas políticas e procedimentos da gestora.

Realiza-se periodicamente o monitoramento das atividades de todos os colaboradores e, se necessário, acesso a registros e sistemas eletrônicos de monitoramento para a verificação da conduta destes, sem que isto represente invasão de privacidade. Para as atividades do dia a dia utiliza-se planilhas proprietárias e sistemas de terceiros.

d. A forma como a empresa garante a independência do trabalho executado pelo setor

Com a finalidade de garantir a independência do trabalho executado, área de Compliance da RAM Gestora, juntamente com o seu Diretor, possui total autonomia para o exercício de suas atividades, e poder de veto no Comitê de Compliance, não se submete a nenhuma outra área da gestora.

8.10. Fornecer informações sobre a estrutura mantida para a gestão de riscos, incluindo:

a. Quantidade de profissionais *

2

b. Natureza das atividades desenvolvidas pelos seus integrantes

As atividades desenvolvidas pelos integrantes da área em questão se dão pelo monitoramento a exposição aos fatores de risco pertinentes as operações realizadas e pela análise de informações diárias dos veículos de investimentos, limites e volatilidade dos ativos em relação à exposição aos mercados, de tal forma que possibilite identificar os potenciais eventos que possam vir afetar os resultados.



COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares – Centro – Rio de Janeiro - RJ – CEP: 20050-901 – Brasil

Tel.: (21) 3554-8686 - www.cvm.gov.br

c. Os sistemas de informação, as rotinas e os procedimentos envolvidos

Os sistemas de informação, as rotinas e os procedimentos envolvidos variam de acordo com o tipo de risco relacionado e estão previstos nas políticas pertinentes para o efetivo cumprimento do disposto na regulação em vigor. Para as atividades do dia a dia utiliza-se planilhas proprietárias e sistemas de terceiros.

d. A forma como a empresa garante a independência do trabalho executado pelo setor

Com a finalidade de garantir a independência do trabalho executado, área de Risco da RAM Gestora, juntamente com o seu Diretor, possui total autonomia para o exercício de suas atividades, e poder de veto no Comitê de Risco, não se submetendo a nenhuma outra área da gestora.

8.11. Fornecer informações sobre a estrutura mantida para as atividades de tesouraria, de controle e de processamento de ativos e da escrituração da emissão e resgate de cotas, incluindo:

a. Quantidade de profissionais

0

b. Os sistemas de informação, as rotinas e os procedimentos envolvidos

Não Aplicável.

c. A indicação de um responsável pela área e descrição de sua experiência na atividades

Não Aplicável.

8.12. Fornecer informações sobre a área responsável pela distribuição de cotas de fundos de investimento, incluindo:

a. Quantidade de profissionais

0

b. Natureza das atividades desenvolvidas pelos seus integrantes

Não Aplicável.

c. Programa de treinamento dos profissionais envolvidos na distribuição de cotas

Não Aplicável.

d. Infraestrutura disponível, contendo relação discriminada dos equipamentos, programas e serviços utilizados na distribuição

Não Aplicável.

e. Os sistemas de informação, as rotinas e os procedimentos envolvidos

Não Aplicável.

8.13. Fornecer outras informações que a empresa julgue relevantes

Não Aplicável.

9. Remuneração da Empresa



COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares – Centro – Rio de Janeiro - RJ – CEP: 20050-901 – Brasil

Tel.: (21) 3554-8686 - www.cvm.gov.br

9.1. Em relação a cada serviço prestado ou produto gerido, conforme descrito no item 2.1. do anexo 15-I, indicar as principais formas de remuneração que pratica:

As principais formas de remuneração referem-se à taxa de administração e performance (quando aplicável) devida pelos veículos de investimento geridos pela RAM Gestora.

9.2. Indicar, exclusivamente em termos percentuais sobre a receita total aferida nos 36 (trinta e seis) meses anteriores à data base deste formulário, a receita proveniente dos clientes, durante o mesmo período, em decorrência de:

a. Taxa com bases fixas (%):

92,11

b. Taxa de performance (%):

7,89

c. Taxa de ingresso (%):

0,00

d. Taxa de saída (%):

0,00

e. Outras taxas (%):

0,00

Total (%):

100,00

9.3. Fornecer outras informações que julgue relevantes:

Não há outras informações relevantes.

10. Regras Procedimentos e Controles Internos

10.1. Descrever a política de seleção, contratação e supervisão de prestadores de serviços

A contratação de terceiros deve consistir em critérios técnicos, imparciais e de acordo com as necessidades previstas. A RAM Gestora conta com um rigoroso processo de diligência conduzido por área específica e independente das demais (área de Compliance), no qual são verificadas informações reputacionais, jurídicas, envolvimento em atividades ilícitas e em listas oficiais restritivas.

A partir das informações coletadas em diligência é definido o potencial de risco do prestador de serviço em questão. Caso haja apontamentos desfavoráveis será realizado um comitê extraordinário para a análise, decisão e posicionamento a ser adotado.

Pelo prazo que durar a contratação realiza-se continuamente um monitoramento com a finalidade de identificar preventivamente atividades que possam resultar em riscos para a RAM Gestora, e se o serviço entregue pelo prestador é correspondente ao serviço contratado.

10.2. Descrever como os custos de transação de valores mobiliários são monitorados e minimizados

Os custos de transação com valores mobiliários são monitorados periodicamente através de pesquisa de mercado. Para minimizar os custos de transação na negociação com valores mobiliários, a RAM Gestora prioriza, além da idoneidade, aquelas instituições que são consideradas especialistas no mercado operado, que oferecem qualidade de execução, melhor custo de transação e segurança operacional.



COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares – Centro – Rio de Janeiro - RJ – CEP: 20050-901 – Brasil

Tel.: (21) 3554-8686 - www.cvm.gov.br

10.3. Descrever as regras para o tratamento de soft dollar, tais como recebimento de presentes, cursos, viagens, etc

A RAM Gestora tem como premissa a condução dos seus negócios de maneira ética e transparente, buscando proteger o interesse de seus clientes e mitigando potenciais conflitos de interesse que possam surgir no dia a dia de suas atividades. Neste sentido, a gestora e seus colaboradores não devem, direta ou indiretamente, nem para si nem para terceiros, solicitar, aceitar ou admitir dinheiro, benefícios, favores, presentes, promessas ou quaisquer outras vantagens que possam influenciar o desempenho de suas funções ou como recompensa por ato ou omissão decorrente de seu trabalho. No entanto, salvo o mencionado acima, poderão ser aceitos brindes, presentes, refeições ou outros benefícios, desde que não excedam o valor máximo de R\$350,00 (trezentos e cinquenta reais) dentro do período de 1 (um) ano. Caso o benefício em questão ultrapasse o valor acima, o colaborador poderá aceitá-lo mediante prévia autorização, por escrito, da área de Compliance, tendo o destino deste definido pelo comitê da área. Adicionalmente, em consonância com a regulação em vigor, a RAM Gestora poderá adotar o Soft Dollar quando o seu benefício acarretar em vantagem, exclusivamente, para a carteira dos veículos de investimento geridos sendo terminantemente vedado o uso de Soft Dollar quando o benefício ou a vantagem se reverter para a gestora. Por fim quaisquer benefícios ou vantagens que a gestora possa alcançar em decorrência de sua condição de administrador de carteira de valores mobiliários deve ser transferida à carteira do veículo de investimento gerido.

10.4. Descrever os planos de contingência, continuidade de negócios e recuperação de desastres adotados

Em casos que não seja possível a entrada e/ou permanência no escritório da RAM Gestora, é acionado o Plano de Continuidade de Negócios ("PCN").

O PCN visa permitir que a gestora, após a ocorrência de um evento ou desastre, reassuma suas atividades, principalmente aquelas consideradas essenciais, dentro de um intervalo de tempo adequado às necessidades do negócio.

Para isto, efetua-se a análise de potenciais riscos e planos de contingência caso estes riscos de materializem. O PCN é mantido em concordância com as leis e normas dos órgãos reguladores e autorreguladores aplicáveis a gestora e é desenvolvido pela área de Compliance em conjunto com a área de Tecnologia da Informação.

A área de Compliance é responsável pelos treinamentos relacionados ao PCN, bem como pela sua revisão e/ou atualização sempre que necessário.

Periodicamente são realizados testes para avaliar se o PCN em vigor é capaz de suportar satisfatoriamente os processos operacionais para a continuidade dos negócios da RAM Gestora, mantendo a integridade, a segurança e a consistência dos bancos de dados.

10.5. Descrever as políticas, as práticas e controles internos para a gestão do risco de liquidez das carteiras de valores mobiliários

A possibilidade de os veículos de investimento não possuírem recursos financeiros suficientes para honrar seus compromissos em uma data preestabelecida ou os ativos que compõem a carteira destes sofrerem diminuição de possibilidade de negociação por condições de mercado consiste em risco de liquidez.

Dentre as práticas e controles internos utilizados pela RAM Gestora para mensurar o risco de liquidez destacam-se:

- Adequação das características dos ativos que compõem as carteiras dos veículos de investimento com o prazo de resgate;
- Avaliação do enquadramento de liquidez dos veículos de investimento geridos;
- Negociações preferencialmente em ativos líquidos;
- Manutenção de ativos líquidos, títulos públicos e/ou privados e saldo suficiente em caixa que permitam o oferecimento de garantias que possam vir a ser exigidas, caso os veículos de investimento utilizem estratégias que necessitem margens de garantias.

As demais práticas e controles internos estão descritos na Política de Gerenciamento de Risco de Liquidez.

10.6. Descrever as políticas, as práticas e controles internos para o cumprimento das normas específicas de que trata o inciso I do art. 30, caso decida atuar na distribuição de cotas de fundos de investimento de que seja administrador ou gestor

Não Aplicável. A RAM Gestora não atua na distribuição de cotas de fundos de investimento.



COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares – Centro – Rio de Janeiro - RJ – CEP: 20050-901 – Brasil

Tel.: (21) 3554-8686 - www.cvm.gov.br

10.7. Endereço da página do administrador na rede mundial de computadores na qual podem ser encontrados os documentos exigidos pelo art. 14 desta Instrução

www.ramcapital.com.br

11. Contingências

Importante: Não é necessário avaliação do administrador a respeito da chance de perda ou do valor que acredita ser efetivamente devedor em caso de eventual condenação.

11.1. Descrever os processos judiciais, administrativos ou arbitrais, que não estejam sob sigilo, em que a empresa figure no polo passivo, e sejam relevantes para seu patrimônio pessoal, incluindo:

a. Principais fatos *

Não há processos judiciais, administrativos ou arbitrais em que a RAM Gestora seja parte.

b. Valores, bens ou direitos envolvidos

Não há processos judiciais, administrativos ou arbitrais em que a RAM Gestora seja parte.

11.2. Descrever os processos judiciais, administrativos ou arbitrais, que não estejam sob sigilo, em que o diretor responsável pela administração de carteira de valores mobiliários figure no polo passivo e que afetem o seus negócios ou sua reputação profissional, incluindo:

a. Principais fatos

Não há processos judiciais, administrativos ou arbitrais em que o diretor responsável pela administração de carteiras de valores mobiliários da RAM Gestora seja parte, que afetem a sua reputação profissional.

b. Valores, bens ou direitos envolvidos

Não há processos judiciais, administrativos ou arbitrais em que o diretor responsável pela administração de carteiras de valores mobiliários da RAM Gestora seja parte, que afetem a sua reputação profissional.

11.3. Descrever outras contingências relevantes não abrangidas pelos itens anteriores:

Não há outras contingências relevantes.

11.4. Descrever condenações judiciais, administrativas ou arbitrais, transitadas em julgado, prolatadas no últimos 5 (cinco) anos em processos que não estejam sob sigilo, em que tenha figurado no polo passivo, indicando:

a. Principais fatos

Não há condenações judiciais, administrativas ou arbitrais, transitadas em julgado, prolatadas nos últimos 5 (cinco) anos em processos que a RAM Gestora tenha figurado no polo passivo.

b. Valores, bens ou direitos envolvidos

Não há condenações judiciais, administrativas ou arbitrais, transitadas em julgado, prolatadas nos últimos 5 (cinco) anos em processos que a RAM Gestora tenha figurado no polo passivo.



COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares – Centro – Rio de Janeiro - RJ – CEP: 20050-901 – Brasil

Tel.: (21) 3554-8686 - www.cvm.gov.br

11.5. Descrever condenações judiciais, administrativas ou arbitrais, transitadas em julgado, prolatadas nos últimos 5 (cinco) anos em processos que não estejam sob sigilo, em que o diretor responsável pela administração de carteiras de valores mobiliários tenha figurado no polo passivo e tenha afetado seus negócios ou sua reputação profissional, indicando:

a. Principais fatos

Não há condenações judiciais, administrativas ou arbitrais, transitadas em julgado, prolatadas nos últimos 5 (cinco) anos em que o diretor responsável pela administração de carteiras de valores mobiliários da RAM Gestora tenha figurado no polo passivo e tenha afetado seus negócios ou sua reputação profissional.

b. Valores, bens ou direitos envolvidos

Não há condenações judiciais, administrativas ou arbitrais, transitadas em julgado, prolatadas nos últimos 5 (cinco) anos em que o diretor responsável pela administração de carteiras de valores mobiliários da RAM Gestora tenha figurado no polo passivo e tenha afetado seus negócios ou sua reputação profissional.

12. Declarações

Declaração do administrador, atestando:

Que reviu o formulário de referência

Marcado

Que o conjunto de informações nele contido é um retrato verdadeiro, preciso e completo de seus negócios (PF) ou da estrutura, dos negócios, das políticas e das práticas adotadas pela empresa (PJ)

Marcado

Declarações adicionais do administrador, informando sobre

Acusações decorrentes de processos administrativos, bem como punições sofridas, nos últimos 5 (cinco) anos, em decorrência de atividade sujeita ao controle e fiscalização da CVM, Banco Central do Brasil, Superintendência de Seguros Privados - SUSEP ou da Superintendência Nacional de Previdência Complementar - PREVIC, incluindo que não está inabilitado ou suspenso para o exercício de cargo em instituições financeiras e demais entidades autorizadas a funcionar pelos citados órgãos

Nada a declarar

Marcado

Condenações por crime falimentar, prevaricação, suborno, concussão, peculato, "Lavagem" de dinheiro ou ocultação de bens, direitos e valores, contra a economia popular, a ordem econômica, as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade pública, o sistema financeiro nacional, ou a pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, por decisão transitada em julgado, ressalvada a hipótese de reabilitação

Nada a declarar

Marcado

Impedimentos de administrar seus bens ou deles dispor em razão de decisão judicial e administrativa



COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares – Centro – Rio de Janeiro - RJ – CEP: 20050-901 – Brasil

Tel.: (21) 3554-8686 - www.cvm.gov.br

Nada a declarar

Mercado

Inclusão em cadastro de serviços de proteção ao crédito

Nada a declarar

Mercado

Inclusão em relação de comitentes inadimplentes de entidade administradora de mercado organizado

Nada a declarar

Mercado

Títulos contra si levados a protesto

Nada a declarar

Mercado

Data de envio: 28/03/2025 - 18:22:00

Data de impressão: 28/03/2025

Hora de impressão: 18:23:37